



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Avenida Tabeião Luiz Nogueira Lima, s/n - Bairro Santo Antônio - CEP 62.324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 11/2023 DG-TIA/TIANGUA-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO CULTIVO HIDROPÔNICO**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, de 10 a 14 de julho de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão Cultivo Hidropônico, com carga horária de 40h.**

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Proporcionar aperfeiçoamento e sustentabilidade dos sistemas hidropônicos através de treinamento adequado;
- Promover a disseminação do cultivo hidropônico para aumento da produção e rentabilidade na propriedade rural;
- Fornecer alternativas para produção sustentável de hortaliças em pequenas propriedades na Serra da Ibiapaba;
- Otimizar a utilização de água e reduzir gastos com fertilizantes;
- Proporcionar redução de perdas de qualidade do produto final.

#### **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 35 vagas, distribuídas em 01 turma, da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20;

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 15.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Jovens e adultos, residentes na cidade de Tianguá e região que tenham cursado pelo menos o ensino fundamental completo;
- b) Jovens e adultos sem experiência profissional que buscam atuação no setor de hidroponia e cultivo protegido;
- c) Pessoas que já atuam no ramo de hidroponia e cultivo protegido e que desejam qualificar-se profissionalmente;
- d) Estudantes de ensino técnico e graduação na área de Ciências Agrárias.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. As inscrições para participar deste processo seletivo serão realizadas através do e-mail [edital.extensao.tiangua@ifce.edu.br](mailto:edital.extensao.tiangua@ifce.edu.br), considerando as comunidades externa e interna.

4.2. As inscrições acontecerão no período de **10 a 14 de julho de 2023**, conforme estabelecido no Cronograma de Atividades deste edital, Quadro 1, do item 9.1.

4.3. O(A) candidato(a) deverá enviar para o e-mail [edital.extensao.tiangua@ifce.edu.br](mailto:edital.extensao.tiangua@ifce.edu.br), a seguinte documentação:

a) O(a) candidato(a) da comunidade externa deverá preencher a **Ficha de Matrícula (Anexo I)** e anexar em **um único arquivo**, obrigatoriamente, a documentação listada abaixo para efetivação da inscrição:

- Identidade (fotocópia da original);
- CPF (fotocópia da original);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia da original);
- Título de Eleitor e comprovante de votação/ maiores de 18 anos (fotocópia da original);
- Certificado de Quitação Militar/ sexo masculino, maiores de idade (fotocópia da original);
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (fotocópia da original);
- Comprovante de escolaridade.

b) Se o(a) candidato(a) integra a comunidade interna, sendo estudante do campus Tianguá deverá informar o número de matrícula e sendo servidor(a) do campus Tianguá deverá informar a matrícula SIAPE. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima e preencher a Ficha de Matrícula, bastando apenas informar o N° de Matrícula ou SIAPE e nome completo no e-mail.

4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – campus Tianguá nesta Chamada Pública, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5. Serão 35 vagas para uma única turma, sendo 15 para a comunidade interna (estudantes e servidores do campus Tianguá) e 20 para a comunidade externa ao campus Tianguá. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, considerando a documentação completa no período estabelecido neste edital.

4.6. São de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

4.7. O IFCE - campus Tianguá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/tiangua>, pelo e-mail [edital.extensao.tiangua@ifce.edu.br](mailto:edital.extensao.tiangua@ifce.edu.br) e/ou telefone: (85) 3401-2438.

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, considerando a documentação completa no período estabelecido neste edital. Todavia, será aceita a quantidade de 05 vagas suplentes para a comunidade interna e 05 para a comunidade externa a serem consideradas como classificáveis para integrarem uma lista de espera, em caso de desistência ou irregularidade na inscrição.

5.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência nas duas primeiras semanas do curso, o IFCE – campus Tianguá convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.2. A lista com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada **a partir de 20 de julho de 2023**, no Site Oficial do IFCE campus Tianguá.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os(as) candidatos(as) classificados dentro do limite das vagas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos classificáveis, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, aos dois primeiros dias de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas e ocorrerá durante o período de **09 de agosto a 13 de dezembro 2023**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *Campus* Tianguá, **nas quartas-feiras das 19:00 às 21:00 horas**.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- a) Noções básicas de Nutrição mineral de plantas;
- b) Substratos utilizados na formação de mudas para o sistema;
- c) Consumo hídrico vegetal;
- d) Cultivo protegido (Conceitos básicos);
- e) Hidroponia (Principais sistemas de cultivo);
- f) Construindo o sistema hidropônico;
- g) Formulação de soluções nutritivas;
- h) Pragas e doenças no cultivo hidropônico.

8.3. As aulas serão ministradas pelo Professor do IFCE, Dr. José Adeilson Medeiros do Nascimento.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8.5. Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal no sistema de protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos no Quadro 1.

<b>Quadro 1 - Cronograma de atividades</b>	
<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital	06 de julho de 2023
Impugnação do Edital (via e-mail <a href="mailto:edital.extensao.tiangua@ifce.edu.br">edital.extensao.tiangua@ifce.edu.br</a> )	07 de julho de 2023
Período de Inscrição	10 a 14 de julho de 2023
Divulgação dos Candidatos Classificados e Classificáveis	A partir de 20 de Julho de 2023
Início das Aulas	09 de agosto de 2023
Previsão de Término das Aulas	13 de dezembro de 2023

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao campus Tianguá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do campus Tianguá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à Política de Extensão do campus Tianguá.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do campus Tianguá.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tianguá, 06 de julho de 2023.

JACKSON NUNES E VASCONCELOS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor Geral do Campus Tianguá**, em 06/07/2023, às 09:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5066284** e o código CRC **E4516C8A**.

**ANEXO I**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT  
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

**FICHA DE MATRÍCULA - CURSO DE EXTENSÃO**

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TOS OS CAMPOS - LETRA DE FORMA

CAMPUS:			
CURSO:			
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
NOME:		NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:		Nº:	COMPLEMENTO:
CIDADE:	BAIRRO:	CEP:	
SEXO:	EMAIL:	TELEFONE-RESIDENCIAL:	TELEFONE-COMERCIAL:
			FAX:
			CELULAR:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	Nº DE FILHOS:	PROFISSÃO:
NATURALIDADE:	RAÇA / COR:	GRAU DE INSTRUÇÃO:	
ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
NECESSIDADE ESPECIAL:		TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:	
<input type="checkbox"/> AUDITIVA	<input type="checkbox"/> VISUAL	<input type="checkbox"/> FÍSICA	<input type="checkbox"/> OUTRAS NECESSIDADES
			<input type="checkbox"/> PÚBLICA <input type="checkbox"/> PRIVADA
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>			
CPF:		Nº. CIA:	
Nº. IDENTIDADE:	ESTADO:	ORÇÃO EXPEDIDOR:	DATA:
Nº. TÍTULO ELEITORAL:	ZONA ELEITORAL:	SEÇÃO ELEITORAL:	DATA:
Nº. RESEVISTA:	REGIÃO MILITAR:	C.S.M.:	ESTADO:
			ANO:
<b>DADOS DA FAMÍLIA</b>			
NOME DO PAI:		NOME DA MÃE:	
GRAU DE INSTRUÇÃO:		GRAU DE INSTRUÇÃO:	
ENDEREÇO:	Nº:	COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:		CEP:	
E-MAIL DOS PAIS:	TELEFONE-RESIDENCIAL:	TELEFONE-COMERCIAL:	ESTADO CIVIL DOS PAIS:
RENDA FAMILIAR:	ONDE O ALUNO RESIDE:		

OBS.: Confirmação de matrícula - Deverá ser realizada, impreterivelmente, até o 2º (segundo) encontro a partir do início das aulas previstas no calendário do curso.

ASSINATURA DE ALUNO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT  
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA  
**COMPROVANTE DE PRÉ - MATRÍCULA - CURSO DE EXTENSÃO**

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_  
ÁREA / HABILITAÇÃO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_

Confirmação de Matrícula - Deverá ser realizada, impreterivelmente, até o 2º (segundo) encontro a partir do início das aulas previstas no calendário do curso.  
Início das aulas: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)

